



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, consoante autorização do Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para fornecimento de ferramentas em geral, peças e serviços com manutenção preventiva e corretiva de motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI do Município de Anapu/PA, através de compra emergencial.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tal solicitação se faz necessário. Nesse processo, para atender as necessidades emergenciais da sede e zona rural deste município de Anapu/PA, demandas existentes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI, com aquisição de ferramentas em geral, peças para motosserras e roçadeiras e serviços de manutenção de equipamentos e máquinas de corte, poda e jardinagem. Tendo em vista que as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI foram reduzidas em 80% por ocasião da Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19), as atividades foram suspensas com execução somente de serviços essenciais no período de 04(quatro) meses. Salientamos que há uma demanda alta de procedimentos e manutenção todo mês, sendo imprescindível que todos os equipamentos e máquinas estejam em perfeitas condições de uso, evitando transtornos ao bom andamento dos serviços prestados aos usuários, a necessidade da realização dos trabalhos de preservação, manutenção, limpeza das ruas, canteiros, praças, prédios e jardins do perímetro urbano e rural, como também de pontes, que dá acesso aos produtores a sede do município para escoamento de seus produtos. A aquisição de ferramentas em geral, peças para motosserras e roçadeiras e serviços de manutenção de equipamentos e máquinas de corte, poda e jardinagem, utilizados durante os trabalhos desenvolvidos



pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI, uma vez que a paralisação destes equipamentos/máquinas acarretaria transtornos à prestação de serviços de qualidade aos munícipes de Anapu/PA. A manutenção de equipamentos/máquinas visa atender à necessidade desta Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI, visto que, a Unidade não possui em seus quadros pessoal habilitado para executar o serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **S. S.P. PIMENTEL EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **26.495.882/0001-05**, no valor de R\$ 201.787,10 (duzentos e um reais setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPU - PA, 15 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente